

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 25/76

Fixa o currículo pleno do Curso de Graduação em Estatística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o currículo pleno do Curso de Graduação em Estatística, criado pela Resolução nº ... 015/76, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Univer^usitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. nº 005681/76 , oriundo do Ofício nº 00131/76, do Instituto de Ciências Exatas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Para obter o grau de Bacharel em Estatística o aluno deverá perfazer, no mínimo, cento e setenta e nove (179) créditos, equivalentes a 2835 horas/aula, a serem integralizados no mínimo de seis (6) e no máximo de catorze (14) períodos letivos.

Art. 2º - São as seguintes as disciplinas obrigatórias do currículo pleno do Curso de Graduação em Estatística:

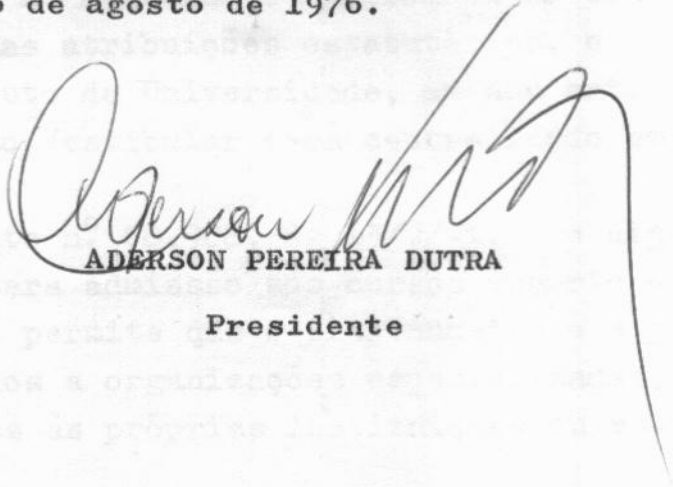
Código	Disciplinas	Pré-re - quisitos	Crédi tos	Carga Horária
IEM-16	Análise I	IEM-21	5.5.0	75
IEM-26	Análise II	IEM-16	5.5.0	75
IEM-21	Cálculo II	IEM-11	6.6.0	90
IEM-31	Cálculo III	IEM-21	5.5.0	75
IEM-41	Cálculo IV	IEM-21	4.4.0	60

Código	Disciplinas	Pré-requisitos	Créditos	Carga Horária
IEM-22	Álgebra Linear II	IEM-12	4.4.0	60
IEF-21	Física II	IEF-11	6.5.1	105
IEM-23	Cálculo Numérico	IEM-13	4.4.0	60
IEM-17	Introdução à Estatística	IEM-11	4.4.0	60
IEM-27	Estatística Descritiva	-	4.4.0	60
IEM-37	Estatística Documentária	-	4.4.0	60
IEM-18	Probabilidade I	IEM-17	6.6.0	90
IEM-28	Probabilidade II	IEM-18	6.6.0	90
IEM-59	Programação Matemática I	IEM-22	5.5.0	75
IEM-69	Programação Matemática II	IEM-59	5.5.0	75
IEM-47	Inferência Estatística	IEM-18	6.6.0	90
IEM-53	Cálculo das Diferenças Finitas	IEM-23	4.4.0	60
IEM-57	Análise Estatística	IEM-47	4.4.0	60
IEM-38	Introdução aos Processos Estocásticos	IEM-18	5.5.0	75
IEM-48	Técnicas de Amostragem	IEM-47	6.6.0	90
IEM-58	Introdução à Pesquisa Operacional	IEM-38	5.5.0	75
IEM-29	Biometria	IEM-17	4.4.0	60
IEM-39	Controle Estatístico de Qualidade	IEM-17	4.4.0	60
IEM-68	Planejamento e Pesquisa	IEM-17	6.6.0	90
IEM-49	Econometria	IEM-47	5.5.0	75
IEM-78	Laboratório de Estatística	IEM-48	8.0.8	240
FAE-11	Introdução à Economia	-	5.5.0	75
IEM-19	Metodologia Científica	-	2.2.0	30
IHS-13	Estudo de Problemas Brasileiros	-	2.2.0	30
-	T o t a l	-	139	2.220

Art. 3º - Ao total acima deverão ser acrescidos vinte e quatro (24) créditos, equivalentes a 375 horas/aula, correspondentes às disciplinas do Primeiro Ciclo, bem como dezesseis (16) créditos, equivalentes a 240 horas/aula, referentes às disciplinas optativas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 1976.



ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente

CONSIDERANDO que a Fundação Carlos Chagas, 1ª de Maio, este protocolado na Reitoria sob n.º 000759/76, em cumprimento do plano-jornal e execução do Concurso Vestibular para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Fundação Carlos Chagas, 1ª de Maio, este protocolado na Reitoria sob n.º 000759/76, em cumprimento do plano-jornal e execução do Concurso Vestibular para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Fundação Carlos Chagas, 1ª de Maio, este protocolado na Reitoria sob n.º 000759/76, em cumprimento do plano-jornal e execução do Concurso Vestibular para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Fundação Carlos Chagas, 1ª de Maio, este protocolado na Reitoria sob n.º 000759/76, em cumprimento do plano-jornal e execução do Concurso Vestibular para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO que a Fundação Carlos Chagas, 1ª de Maio, este protocolado na Reitoria sob n.º 000759/76, em cumprimento do plano-jornal e execução do Concurso Vestibular para a Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º - A admissão aos cursos de graduação da Universidade do Amazonas será feita mediante classificação no vestibular, dos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente.